

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa Vereador José Pereira de Lacerda

GABINETE DA VEREADORA LILIANE ALVES BARBOSA

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

Projeto de Lei nº 26/2022

APROVADO POR UNAMIMIDADE, POR AMBAS
AR BANCADAS, CÁMARA MUNICIPAL,
EM SILILIACAA
Presidente da Cámara

Concede Título de Cidadão Curralvelhense, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Curralvelhense ao Senhor **VICENTE JADSON GREGORIO FREITAS**, RG nº 2000099104327 – SSPDS/CE, CPF nº 049.350.103-71.

Parágrafo Único. O presente Título de Cidadão Curralvelhense justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado neste município.

- Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a confeccionar uma comenda para entrega do presente Título de Cidadão Curralvelhense ao agraciado.
- Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento em execução da Câmara Municipal.
 - Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora, em 21 de novembro de 2022.

Liliane Alves Barbosa.

Vereadora